

Ano XX nº 6080 – 25 de junho de 2019

Alterações na proposta de Reforma da Previdência podem ser cilada



As mudanças na proposta de reforma da Previdência, apresentadas no substitutivo do relator, o deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), no dia 13/06, começam a ser discutidas nesta semana na Comissão Especial que trata da PEC 06/2019.

Para o ex-ministro da Previdência Social, Carlos Gabas, se engana quem acredita que o relatório ficou mais palatável. “Eu não acho. Ele continua acabando com a aposentadoria por tempo de contribuição. E mantendo só a idade com exigência de tempo mínimo de contribuição para o homem de 20 anos e para as mulheres de 15 anos. Isso até que uma lei ordinária altere, o que pode ser no dia seguinte.”

Por isso, é fundamental a classe trabalhadora se manter mobilizada. “A gente já dizia, desde o início dessa luta, que tínhamos condições de barrar essa PEC. Ainda tenho essa convicção. Mas acho que não vai ser simples.”

Uma análise jurídica realizada para o Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas e assinada pelo consultor legislativo e advogado Luiz Alberto dos Santos revela que, apesar de aspectos positivos presentes nas alterações, as melhorias são insuficientes.

“Há apenas, em alguns aspectos, a manutenção da situação vigente, como no caso dos benefícios de prestação continuada e segurados especiais (trabalhadores rurais), mas as regras permanecem extremamente prejudiciais aos segurados do RGPS e servidores públicos”, aponta o documento. Da mesma forma, as regras de cálculo de benefícios continuam “sendo extremamente prejudiciais aos trabalhadores e as novas regras de transição introduzidas não reduzem o grau de insegurança jurídica e retrocesso já exaustivamente apontados”.

A análise cita ainda a questão do regime de capitalização, cuja autorização o governo tentará obter via lei complementar e, que é, efetivamente, “o que mais interessa ao mercado financeiro e traduz a ‘Nova Previdência’ que o Ministro da Economia defende, substituindo o regime de repartição por um regime baseado em contribuições individuais”.

Novas tecnologias e o emprego bancário

Os sítios especializados no mercado financeiro cunharam a “guerra das maquininhas” em suas manchetes no mês de maio, sinalizando que os grandes bancos não estão nada confortáveis com o avanço da oferta de serviços financeiros por empresas chamadas fintechs.

As fintechs são empresas tecnológicas, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional do Banco Central (Resoluções 4.656 e 4.657) a intermediarem serviços financeiros via aplicativo virtual (cerca de 35% das fintechs atuam com oferta de serviços bancários). Os mais comuns são a oferta de cartões de crédito e de empréstimo financeiro. Uma fintech não pode ofertar uma conta corrente ou poupança, mas pode acessar dados bancários de seus clientes em outras instituições financeiras para conseguirem prestar os serviços que estão autorizadas.

A primeira fintech em atuação no país é a NuBank, conhecida por oferecer cartão de crédito sem cobrança de anuidade, e existem outras que prestam variados serviços, como Guia Bolso, Credits, Tá Pago. Essas empresas disputam clientes com a rede bancária apostando na “desbancarização”, ou seja, em acessar clientes que estão fora das instituições financeiras por motivos como informalidade ou alguma restrição cadastral para abrir uma conta em banco.

O termo “guerra das maquininhas” apareceu como uma reação do banco Itaú às regras diferenciadas para fintechs e bancos, já que o banco ofereceu vantagens para clientes e potenciais clientes que se interessam em acessar os serviços de crédito. Ainda que o Itaú não tenha sido denunciado por práticas anticompetitivas, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) também abriu procedimento para investigar a venda casada atrelada a essa guerra.

